



Portaria nº018/2023/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 38 da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial** com fundamento no **Artigo 40, §4º inciso III, da CRFB/88, c/c Sumula Vinculante n.º 33 do Supremo Tribunal Federal e Nota técnica n.º 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS de 15 de maio de 2014, na forma da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora ANA PAULA DE PÁDUA LACERDA GONÇALVES**, admitida no serviço público municipal em **11 de março de 1996**, Matrícula nº **10.407**, no cargo de **ODONTÓLOGO**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de **Secretaria de Saúde**, com proventos iniciais, mensais, na proporção de **100%** incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições, portanto, sem paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 6.300,53** (seis mil e trezentos reais e cinquenta e três centavos), **com efeitos a contar de 01 de julho de 2023.**

Comendador Levy Gasparian, 27 de junho de 2023.

RAQUEL ZACARONE MAURICIO FREDERICO

Diretora de Benefícios do Levy Prev